



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA DFTRC Nº 6/2019

Altera o § 2º do Art. 5º da Portaria DF - 001/2010, modificando as cidades que compõem as áreas nas quais os oficiais de justiça exercerão as suas atribuições.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

CONSIDERANDO que, através do ATO Nº 56/2019, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum para o biênio 2018/2020 (sic erat scriptum-sic) e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

CONSIDERANDO requerimento conjunto dos senhores oficiais de justiça solicitando a alteração das cidades que compõem as suas áreas de atuação, em face da abertura de novas estradas, visando uma melhor adequação das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do Art. 5º da PORTARIA DF – 001/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Para efeitos da distribuição e cumprimento dos mandados de que trata o parágrafo anterior, as cidades que compõem a jurisdição do Fórum Trabalhista da Região do Cariri serão divididas em áreas da seguinte forma:

I – área comum: Crato, Juazeiro e Barbalha;

II – área 01: Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre e Santana do Cariri;

III – área 02: Abaiara, Aurora, Cairiçu, Farias Brito, Granjeiro, Jardim e Missão Velha;

IV – área 03: Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 7/1/2020.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 11 de dezembro de 2019.

CLOVIS VALENÇA ALVES FILHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum